

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, após o Feriado Nacional de 02 de novembro, celebrado na quinta-feira, nos termos do **Decreto Nº 180/2023**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 31 de outubro de 2023.

MARINO KUTIANSKI

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edicão Nº.1541 Página. 09
Data: 01/11/202/3